



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 125/2021

Humaitá RS, 04 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 238.856,00, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 903084/2020 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1072.362-93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Convênio nº 903084/2020 – Contrato de Repasse nº 1072.362-93, nas seguintes dotações orçamentárias:

14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.009	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E ASFALTO	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior, os recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 04 dias de novembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração